



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.465/2022

PROJETO DE LEI Nº 101/2022

Denomina Augusto Rosa de Sousa a Unidade Básica de Saúde a ser construída no bairro City Petrópolis, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Carlinho Patrópolis Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada de Augusto Rosa de Sousa a Unidade Básica de Saúde a ser construída no bairro City Petrópolis.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde mencionada no artigo anterior tem a sua construção prevista no Anexo II "*Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos*", do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 - Lei nº 9.079/2021, e Anexo V "*Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos*", da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 - Lei nº 9.080/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 14 de junho de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário